COMISSÃO
EUROPEIA

ALTO REPRESENTANTE
DA UNIÃO PARA OS
NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E A
POLÍTICA DE SEGURANÇA

Bruxelas, 11.3.2022
JOIN(2022) 7 final/2
DOWNGRADED ON 14.3.2023

ANNEXES 1 to 2

ANEXOS

da

Proposta conjunta de

Regulamento do Conselho

que altera o Regulamento (UE) n.º 833/2014 do Conselho que impõe medidas restritivas tendo em conta as ações da Rússia que desestabilizam a situação na Ucrânia

ANEXO I

No anexo IV do Regulamento (UE) n.º 833/2014 são aditadas as entradas referentes às seguintes entidades:

«Amur Shipbuilding Factory PJSC

AO Center of Shipbuilding and Ship Repairing JSC

AO Kronshtadt

Avant Space LLC

Baikal Electronics

Center for Technological Competencies in Radiophtonics

Central Research and Development Institute Tsiklon

Crocus Nano Electronics

Dalzavod Ship-Repair Center;

Elara

Electronic Computing and Information Systems

ELPROM

Engineering Center Ltd.

Forss Technology Ltd.

Integral SPB

JSC Element

JSC Pella-Mash

JSC Shipyard Vympel

Kranark LLC

Lev Anatolyevich Yershov (Ershov);

LLC Center

MCST Lebedev

Miass Machine-Building Factory

Microelectronic Research and Development Center Novosibirsk

MPI VOLNA

N.A. Dollezhal Order of Lenin Research and Design Institute of Power Engineering

Nerpa Shipyard

NM-Tekh

Novorossiysk Shipyard JSC

NPO Electronic Systems

NPP Istok

NTC Metrotek

OAO GosNIIkhimanalit

OAO Svetlovskoye Predpriyatiye Era

OJSC TSRY

OOO Elkomtekh (Elkomtex)

OOO Planar

OOO Sertal

Photon Pro LLC

PJSC Zvezda

Production Association Strela

Radioavtomatika

Research Center Module

Robin Trade Limited

R.Ye. Alekseyev Central Design Bureau for Hydrofoil Ships

Rubin Sever Design Bureau

Russian Space Systems

Rybinsk Shipyard Engineering

Scientific Research Institute of Applied Chemistry

Scientific-Research Institute of Electronics

Scientific Research Institute of Hypersonic Systems

Scientific Research Institute NII Submikron

Sergey IONOV

Serniya Engineering

Severnaya Verf Shipbuilding Factory

Ship Maintenance Center Zvezdochka

State Governmental Scientific Testing Area of Aircraft Systems (GkNIPAS)

State Machine Building Design Bureau Raduga Bereznya

State Scientific Center AO GNTs RF—FEI A.I. Leypunskiy Physico-Energy Institute

State Scientific Research Institute of Machine Building Bakhirev (GosNIImash)

Tomsk Microwave and Photonic Integrated Circuits and Modules Collective Design Center;

UAB Pella-Fjord

United Shipbuilding Corporation JSC “35th Shipyard”

United Shipbuilding Corporation JSC “Astrakhan Shipyard”

United Shipbuilding Corporation JSC “Aysberg Central Design Bureau”

United Shipbuilding Corporation JSC “Baltic Shipbuilding Factory”

United Shipbuilding Corporation JSC “Krasnoye Sormovo Plant OJSC”

United Shipbuilding Corporation JSC “SC “Zvyozdochka”

United Shipbuilding Corporation “Pribaltic Shipbuilding Factory Yantar”

United Shipbuilding Corporation “Scientific Research Design Technological Bureau Onega”

United Shipbuilding Corporation “Sredne-Nevsky Shipyard”

Ural Scientific Research Institute for Composite Materials

Urals Project Design Bureau Detal

Vega Pilot Plant

Vertikal LLC

Vladislav Vladimirovich Fedorenko

VTK Ltd

Yaroslavl Shipbuilding Factory

ZAO Elmiks-VS

ZAO Sparta

ZAO Svyaz Inzhiniring»

ANEXO II

São inseridos os seguintes anexos:

«ANEXO XVII

LISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS A QUE SE REFERE O ARTIGO 3.º-G

	Códigos NC/TARIC	**Nome do produto**
	7208 10 00	Chapas e tiras laminadas a quente, de aço não ligado e de outras ligas de aço
	7208 25 00	Chapas e tiras laminadas a quente, de aço não ligado e de outras ligas de aço
	7208 26 00	Chapas e tiras laminadas a quente, de aço não ligado e de outras ligas de aço
	7208 27 00	Chapas e tiras laminadas a quente, de aço não ligado e de outras ligas de aço
	7208 36 00	Chapas e tiras laminadas a quente, de aço não ligado e de outras ligas de aço
	7208 37 00	Chapas e tiras laminadas a quente, de aço não ligado e de outras ligas de aço
	7208 38 00	Chapas e tiras laminadas a quente, de aço não ligado e de outras ligas de aço
	7208 39 00	Chapas e tiras laminadas a quente, de aço não ligado e de outras ligas de aço
	7208 40 00	Chapas e tiras laminadas a quente, de aço não ligado e de outras ligas de aço
	7208 52 99	Chapas e tiras laminadas a quente, de aço não ligado e de outras ligas de aço
	7208 53 90	Chapas e tiras laminadas a quente, de aço não ligado e de outras ligas de aço
	7208 54 00	Chapas e tiras laminadas a quente, de aço não ligado e de outras ligas de aço
	7211 14 00	Chapas e tiras laminadas a quente, de aço não ligado e de outras ligas de aço
	7211 19 00	Chapas e tiras laminadas a quente, de aço não ligado e de outras ligas de aço
	7212 60 00	Chapas e tiras laminadas a quente, de aço não ligado e de outras ligas de aço
	7225 19 10	Chapas e tiras laminadas a quente, de aço não ligado e de outras ligas de aço
	7225 30 10	Chapas e tiras laminadas a quente, de aço não ligado e de outras ligas de aço

	7225 30 30	Chapas e tiras laminadas a quente, de aço não ligado e de outras ligas de aço
	7225 30 90	Chapas e tiras laminadas a quente, de aço não ligado e de outras ligas de aço
	7225 40 15	Chapas e tiras laminadas a quente, de aço não ligado e de outras ligas de aço
	7225 40 90	Chapas e tiras laminadas a quente, de aço não ligado e de outras ligas de aço
	7226 19 10	Chapas e tiras laminadas a quente, de aço não ligado e de outras ligas de aço
	7226 91 20	Chapas e tiras laminadas a quente, de aço não ligado e de outras ligas de aço
	7226 91 91	Chapas e tiras laminadas a quente, de aço não ligado e de outras ligas de aço
	7226 91 99	Chapas e tiras laminadas a quente, de aço não ligado e de outras ligas de aço
	7209 15 00	Chapas laminadas a frio, de aço não ligado e de outras ligas de aço
	7209 16 90	Chapas laminadas a frio, de aço não ligado e de outras ligas de aço
	7209 17 90	Chapas laminadas a frio, de aço não ligado e de outras ligas de aço
	7209 18 91	Chapas laminadas a frio, de aço não ligado e de outras ligas de aço
	7209 25 00	Chapas laminadas a frio, de aço não ligado e de outras ligas de aço
	7209 26 90	Chapas laminadas a frio, de aço não ligado e de outras ligas de aço
	7209 27 90	Chapas laminadas a frio, de aço não ligado e de outras ligas de aço
	7209 28 90	Chapas laminadas a frio, de aço não ligado e de outras ligas de aço
	7209 90 20	Chapas laminadas a frio, de aço não ligado e de outras ligas de aço
	7209 90 80	Chapas laminadas a frio, de aço não ligado e de outras ligas de aço
	7211 23 20	Chapas laminadas a frio, de aço não ligado e de outras ligas de aço
	7211 23 30	Chapas laminadas a frio, de aço não ligado e de outras ligas de aço
	7211 23 80	Chapas laminadas a frio, de aço não ligado e de outras ligas de aço
	7211 29 00	Chapas laminadas a frio, de aço não ligado e de outras ligas de aço
	7211 90 20	Chapas laminadas a frio, de aço não ligado e de outras ligas de aço
	7211 90 80	Chapas laminadas a frio, de aço não ligado e de outras ligas de aço
	7225 50 20	Chapas laminadas a frio, de aço não ligado e de outras ligas de aço
	7225 50 80	Chapas laminadas a frio, de aço não ligado e de outras ligas de aço
	7226 20 00	Chapas laminadas a frio, de aço não ligado e de outras ligas de aço
	7226 92 00	Chapas laminadas a frio, de aço não ligado e de outras ligas de aço
	7209 16 10	Chapas magnéticas (exceto aço magnético de grãos orientados)
	7209 17 10	Chapas magnéticas (exceto aço magnético de grãos orientados)
	7209 18 10	Chapas magnéticas (exceto aço magnético de grãos orientados)
	7209 26 10	Chapas magnéticas (exceto aço magnético de grãos orientados)
	7209 27 10	Chapas magnéticas (exceto aço magnético de grãos orientados)
	7209 28 10	Chapas magnéticas (exceto aço magnético de grãos orientados)

	7225 19 90	Chapas magnéticas (exceto aço magnético de grãos orientados)
	7226 19 80	Chapas magnéticas (exceto aço magnético de grãos orientados)
	7210 41 00 20	Chapas com revestimento metálico
	7210 41 00 30	Chapas com revestimento metálico
	7210 49 00 20	Chapas com revestimento metálico
	7210 49 00 30	Chapas com revestimento metálico
	7210 61 00 20	Chapas com revestimento metálico
	7210 61 00 30	Chapas com revestimento metálico
	7210 69 00 20	Chapas com revestimento metálico
	7210 69 00 30	Chapas com revestimento metálico
	7212 30 00 20	Chapas com revestimento metálico
	7212 30 00 30	Chapas com revestimento metálico
	7212 50 61 20	Chapas com revestimento metálico
	7212 50 61 30	Chapas com revestimento metálico
	7212 50 69 20	Chapas com revestimento metálico
	7212 50 69 30	Chapas com revestimento metálico
	7225 92 00 20	Chapas com revestimento metálico
	7225 92 00 30	Chapas com revestimento metálico
	7225 99 00 11	Chapas com revestimento metálico
	7225 99 00 22	Chapas com revestimento metálico
	7225 99 00 23	Chapas com revestimento metálico
	7225 99 00 41	Chapas com revestimento metálico
	7225 99 00 45	Chapas com revestimento metálico
	7225 99 00 91	Chapas com revestimento metálico
	7225 99 00 92	Chapas com revestimento metálico
	7225 99 00 93	Chapas com revestimento metálico
	7226 99 30 10	Chapas com revestimento metálico
	7226 99 30 30	Chapas com revestimento metálico
	7226 99 70 11	Chapas com revestimento metálico
	7226 99 70 13	Chapas com revestimento metálico
	7226 99 70 91	Chapas com revestimento metálico
	7226 99 70 93	Chapas com revestimento metálico
	7226 99 70 94	Chapas com revestimento metálico
	7210 20 00	Chapas com revestimento metálico
	7210 30 00	Chapas com revestimento metálico
	7210 90 80	Chapas com revestimento metálico
	7212 20 00	Chapas com revestimento metálico
	7212 50 20	Chapas com revestimento metálico
	7212 50 30	Chapas com revestimento metálico
	7212 50 40	Chapas com revestimento metálico

	7212 50 90	Chapas com revestimento metálico
	7225 91 00	Chapas com revestimento metálico
	7226 99 10	Chapas com revestimento metálico
	7210 41 00 80	Chapas com revestimento metálico
	7210 49 00 80	Chapas com revestimento metálico
	7210 61 00 80	Chapas com revestimento metálico
	7210 69 00 80	Chapas com revestimento metálico
	7212 30 00 80	Chapas com revestimento metálico
	7212 50 61 80	Chapas com revestimento metálico
	7212 50 69 80	Chapas com revestimento metálico
	7225 92 00 80	Chapas com revestimento metálico
	7225 99 00 25	Chapas com revestimento metálico
	7225 99 00 95	Chapas com revestimento metálico
	7226 99 30 90	Chapas com revestimento metálico
	7226 99 70 19	Chapas com revestimento metálico
	7226 99 70 96	Chapas com revestimento metálico
	7210 70 80	Chapas com revestimento orgânico
	7212 40 80	Chapas com revestimento orgânico
	7209 18 99	Produtos estanhados
	7210 11 00	Produtos estanhados
	7210 12 20	Produtos estanhados
	7210 12 80	Produtos estanhados
	7210 50 00	Produtos estanhados
	7210 70 10	Produtos estanhados
	7210 90 40	Produtos estanhados
	7212 10 10	Produtos estanhados
	7212 10 90	Produtos estanhados
	7212 40 20	Produtos estanhados
	7208 51 20	Chapas quarto, de aço não ligado e de outras ligas de aço
	7208 51 91	Chapas quarto, de aço não ligado e de outras ligas de aço
	7208 51 98	Chapas quarto, de aço não ligado e de outras ligas de aço
	7208 52 91	Chapas quarto, de aço não ligado e de outras ligas de aço
	7208 90 20	Chapas quarto, de aço não ligado e de outras ligas de aço
	7208 90 80	Chapas quarto, de aço não ligado e de outras ligas de aço
	7210 90 30	Chapas quarto, de aço não ligado e de outras ligas de aço
	7225 40 12	Chapas quarto, de aço não ligado e de outras ligas de aço
	7225 40 40	Chapas quarto, de aço não ligado e de outras ligas de aço
	7225 40 60	Chapas quarto, de aço não ligado e de outras ligas de aço
	7219 11 00	Chapas e tiras laminadas a quente, de aço inoxidável
	7219 12 10	Chapas e tiras laminadas a quente, de aço inoxidável

	7219 12 90	Chapas e tiras laminadas a quente, de aço inoxidável
	7219 13 10	Chapas e tiras laminadas a quente, de aço inoxidável
	7219 13 90	Chapas e tiras laminadas a quente, de aço inoxidável
	7219 14 10	Chapas e tiras laminadas a quente, de aço inoxidável
	7219 14 90	Chapas e tiras laminadas a quente, de aço inoxidável
	7219 22 10	Chapas e tiras laminadas a quente, de aço inoxidável
	7219 22 90	Chapas e tiras laminadas a quente, de aço inoxidável
	7219 23 00	Chapas e tiras laminadas a quente, de aço inoxidável
	7219 24 00	Chapas e tiras laminadas a quente, de aço inoxidável
	7220 11 00	Chapas e tiras laminadas a quente, de aço inoxidável
	7220 12 00	Chapas e tiras laminadas a quente, de aço inoxidável
	7219 31 00	Chapas e tiras laminadas a frio, de aço inoxidável
	7219 32 10	Chapas e tiras laminadas a frio, de aço inoxidável
	7219 32 90	Chapas e tiras laminadas a frio, de aço inoxidável
	7219 33 10	Chapas e tiras laminadas a frio, de aço inoxidável
	7219 33 90	Chapas e tiras laminadas a frio, de aço inoxidável
	7219 34 10	Chapas e tiras laminadas a frio, de aço inoxidável
	7219 34 90	Chapas e tiras laminadas a frio, de aço inoxidável
	7219 35 10	Chapas e tiras laminadas a frio, de aço inoxidável
	7219 35 90	Chapas e tiras laminadas a frio, de aço inoxidável
	7219 90 20	Chapas e tiras laminadas a frio, de aço inoxidável
	7219 90 80	Chapas e tiras laminadas a frio, de aço inoxidável
	7220 20 21	Chapas e tiras laminadas a frio, de aço inoxidável
	7220 20 29	Chapas e tiras laminadas a frio, de aço inoxidável
	7220 20 41	Chapas e tiras laminadas a frio, de aço inoxidável
	7220 20 49	Chapas e tiras laminadas a frio, de aço inoxidável
	7220 20 81	Chapas e tiras laminadas a frio, de aço inoxidável
	7220 20 89	Chapas e tiras laminadas a frio, de aço inoxidável
	7220 90 20	Chapas e tiras laminadas a frio, de aço inoxidável
	7220 90 80	Chapas e tiras laminadas a frio, de aço inoxidável
	7219 21 10	Chapas quarto laminadas a quente, de aço inoxidável
	7219 21 90	Chapas quarto laminadas a quente, de aço inoxidável
	7214 30 00	Barras de aço comercial e perfis ligeiros de aço não ligado e de outras ligas de aço
	7214 91 10	Barras de aço comercial e perfis ligeiros de aço não ligado e de outras ligas de aço
	7214 91 90	Barras de aço comercial e perfis ligeiros de aço não ligado e de outras ligas de aço
	7214 99 31	Barras de aço comercial e perfis ligeiros de aço não ligado e de outras ligas de aço
	7214 99 39	Barras de aço comercial e perfis ligeiros de aço não ligado e de outras

		ligas de aço
	7214 99 50	Barras de aço comercial e perfis ligeiros de aço não ligado e de outras ligas de aço
	7214 99 71	Barras de aço comercial e perfis ligeiros de aço não ligado e de outras ligas de aço
	7214 99 79	Barras de aço comercial e perfis ligeiros de aço não ligado e de outras ligas de aço
	7214 99 95	Barras de aço comercial e perfis ligeiros de aço não ligado e de outras ligas de aço
	7215 90 00	Barras de aço comercial e perfis ligeiros de aço não ligado e de outras ligas de aço
	7216 10 00	Barras de aço comercial e perfis ligeiros de aço não ligado e de outras ligas de aço
	7216 21 00	Barras de aço comercial e perfis ligeiros de aço não ligado e de outras ligas de aço
	7216 22 00	Barras de aço comercial e perfis ligeiros de aço não ligado e de outras ligas de aço
	7216 40 10	Barras de aço comercial e perfis ligeiros de aço não ligado e de outras ligas de aço
	7216 40 90	Barras de aço comercial e perfis ligeiros de aço não ligado e de outras ligas de aço
	7216 50 10	Barras de aço comercial e perfis ligeiros de aço não ligado e de outras ligas de aço
	7216 50 91	Barras de aço comercial e perfis ligeiros de aço não ligado e de outras ligas de aço
	7216 50 99	Barras de aço comercial e perfis ligeiros de aço não ligado e de outras ligas de aço
	7216 99 00	Barras de aço comercial e perfis ligeiros de aço não ligado e de outras ligas de aço
	7228 10 20	Barras de aço comercial e perfis ligeiros de aço não ligado e de outras ligas de aço
	7228 20 10	Barras de aço comercial e perfis ligeiros de aço não ligado e de outras ligas de aço
	7228 20 91	Barras de aço comercial e perfis ligeiros de aço não ligado e de outras ligas de aço
	7228 30 20	Barras de aço comercial e perfis ligeiros de aço não ligado e de outras ligas de aço
	7228 30 41	Barras de aço comercial e perfis ligeiros de aço não ligado e de outras ligas de aço
	7228 30 49	Barras de aço comercial e perfis ligeiros de aço não ligado e de outras ligas de aço
	7228 30 61	Barras de aço comercial e perfis ligeiros de aço não ligado e de outras ligas de aço
	7228 30 69	Barras de aço comercial e perfis ligeiros de aço não ligado e de outras ligas de aço

	7228 30 70	Barras de aço comercial e perfis ligeiros de aço não ligado e de outras ligas de aço
	7228 30 89	Barras de aço comercial e perfis ligeiros de aço não ligado e de outras ligas de aço
	7228 60 20	Barras de aço comercial e perfis ligeiros de aço não ligado e de outras ligas de aço
	7228 60 80	Barras de aço comercial e perfis ligeiros de aço não ligado e de outras ligas de aço
	7228 70 10	Barras de aço comercial e perfis ligeiros de aço não ligado e de outras ligas de aço
	7228 70 90	Barras de aço comercial e perfis ligeiros de aço não ligado e de outras ligas de aço
	7228 80 00	Barras de aço comercial e perfis ligeiros de aço não ligado e de outras ligas de aço
	7214 20 00	Barras e varões para betão armado
	7214 99 10	Barras e varões para betão armado
	7222 11 11	Perfis ligeiros e barras, de aço inoxidável
	7222 11 19	Perfis ligeiros e barras, de aço inoxidável
	7222 11 81	Perfis ligeiros e barras, de aço inoxidável
	7222 11 89	Perfis ligeiros e barras, de aço inoxidável
	7222 19 10	Perfis ligeiros e barras, de aço inoxidável
	7222 19 90	Perfis ligeiros e barras, de aço inoxidável
	7222 20 11	Perfis ligeiros e barras, de aço inoxidável
	7222 20 19	Perfis ligeiros e barras, de aço inoxidável
	7222 20 21	Perfis ligeiros e barras, de aço inoxidável
	7222 20 29	Perfis ligeiros e barras, de aço inoxidável
	7222 20 31	Perfis ligeiros e barras, de aço inoxidável
	7222 20 39	Perfis ligeiros e barras, de aço inoxidável
	7222 20 81	Perfis ligeiros e barras, de aço inoxidável
	7222 30 51	Perfis ligeiros e barras, de aço inoxidável
	7222 30 91	Perfis ligeiros e barras, de aço inoxidável
	7222 30 97	Perfis ligeiros e barras, de aço inoxidável
	7222 40 10	Perfis ligeiros e barras, de aço inoxidável
	7222 40 50	Perfis ligeiros e barras, de aço inoxidável
	7222 40 90	Perfis ligeiros e barras, de aço inoxidável
	7221 00 10	Fio-máquina de aço inoxidável
	7221 00 90	Fio-máquina de aço inoxidável
	7213 10 00	Fio-máquina, de aço não ligado e de outras ligas de aço
	7213 20 00	Fio-máquina, de aço não ligado e de outras ligas de aço
	7213 91 10	Fio-máquina, de aço não ligado e de outras ligas de aço
	7213 91 20	Fio-máquina, de aço não ligado e de outras ligas de aço
	7213 91 41	Fio-máquina, de aço não ligado e de outras ligas de aço

	7213 91 49	Fio-máquina, de aço não ligado e de outras ligas de aço
	7213 91 70	Fio-máquina, de aço não ligado e de outras ligas de aço
	7213 91 90	Fio-máquina, de aço não ligado e de outras ligas de aço
	7213 99 10	Fio-máquina, de aço não ligado e de outras ligas de aço
	7213 99 90	Fio-máquina, de aço não ligado e de outras ligas de aço
	7227 10 00	Fio-máquina, de aço não ligado e de outras ligas de aço
	7227 20 00	Fio-máquina, de aço não ligado e de outras ligas de aço
	7227 90 10	Fio-máquina, de aço não ligado e de outras ligas de aço
	7227 90 50	Fio-máquina, de aço não ligado e de outras ligas de aço
	7227 90 95	Fio-máquina, de aço não ligado e de outras ligas de aço
	7216 31 10	Perfis de ferro ou de aço não ligado
	7216 31 90	Perfis de ferro ou de aço não ligado
	7216 32 11	Perfis de ferro ou de aço não ligado
	7216 32 19	Perfis de ferro ou de aço não ligado
	7216 32 91	Perfis de ferro ou de aço não ligado
	7216 32 99	Perfis de ferro ou de aço não ligado
	7216 33 10	Perfis de ferro ou de aço não ligado
	7216 33 90	Perfis de ferro ou de aço não ligado
	7301 10 00	Estacas-pranchas
	7302 10 22	Material Ferroviário
	7302 10 28	Material Ferroviário
	7302 10 40	Material Ferroviário
	7302 10 50	Material Ferroviário
	7302 40 00	Material Ferroviário
	7306 30 41	Condutas de gás
	7306 30 49	Condutas de gás
	7306 30 72	Condutas de gás
	7306 30 77	Condutas de gás
	7306 61 10	Perfis ocos
	7306 61 92	Perfis ocos
	7306 61 99	Perfis ocos
	7304 11 00	Tubos sem costura, de aço inoxidável
	7304 22 00	Tubos sem costura, de aço inoxidável
	7304 24 00	Tubos sem costura, de aço inoxidável
	7304 41 00	Tubos sem costura, de aço inoxidável
	7304 49 10	Tubos sem costura, de aço inoxidável
	7304 49 93	Tubos sem costura, de aço inoxidável
	7304 49 95	Tubos sem costura, de aço inoxidável
	7304 49 99	Tubos sem costura, de aço inoxidável
	7304 19 10	Outros tubos sem costura

	7304 19 30	Outros tubos sem costura
	7304 19 90	Outros tubos sem costura
	7304 23 00	Outros tubos sem costura
	7304 29 10	Outros tubos sem costura
	7304 29 30	Outros tubos sem costura
	7304 29 90	Outros tubos sem costura
	7304 31 20	Outros tubos sem costura
	7304 31 80	Outros tubos sem costura
	7304 39 10	Outros tubos sem costura
	7304 39 52	Outros tubos sem costura
	7304 39 58	Outros tubos sem costura
	7304 39 92	Outros tubos sem costura
	7304 39 93	Outros tubos sem costura
	7304 39 98	Outros tubos sem costura
	7304 51 81	Outros tubos sem costura
	7304 51 89	Outros tubos sem costura
	7304 59 10	Outros tubos sem costura
	7304 59 92	Outros tubos sem costura
	7304 59 93	Outros tubos sem costura
	7304 59 99	Outros tubos sem costura
	7304 90 00	Outros tubos sem costura
	7305 11 00	Tubos soldados de grande diâmetro
	7305 12 00	Tubos soldados de grande diâmetro
	7305 19 00	Tubos soldados de grande diâmetro
	7305 20 00	Tubos soldados de grande diâmetro
	7305 31 00	Tubos soldados de grande diâmetro
	7305 39 00	Tubos soldados de grande diâmetro
	7305 90 00	Tubos soldados de grande diâmetro
	7306 11 10	Outros tubos soldados
	7306 11 90	Outros tubos soldados
	7306 19 10	Outros tubos soldados
	7306 19 90	Outros tubos soldados
	7306 21 00	Outros tubos soldados
	7306 29 00	Outros tubos soldados
	7306 30 11	Outros tubos soldados
	7306 30 19	Outros tubos soldados
	7306 30 80	Outros tubos soldados
	7306 40 20	Outros tubos soldados
	7306 40 80	Outros tubos soldados
	7306 50 20	Outros tubos soldados

	7306 50 80	Outros tubos soldados
	7306 69 10	Outros tubos soldados
	7306 69 90	Outros tubos soldados
	7306 90 00	Outros tubos soldados
	7215 10 00	Barras acabadas a frio, de aço não ligado e de outras ligas de aço
	7215 50 11	Barras acabadas a frio, de aço não ligado e de outras ligas de aço
	7215 50 19	Barras acabadas a frio, de aço não ligado e de outras ligas de aço
	7215 50 80	Barras acabadas a frio, de aço não ligado e de outras ligas de aço
	7228 10 90	Barras acabadas a frio, de aço não ligado e de outras ligas de aço
	7228 20 99	Barras acabadas a frio, de aço não ligado e de outras ligas de aço
	7228 50 20	Barras acabadas a frio, de aço não ligado e de outras ligas de aço
	7228 50 40	Barras acabadas a frio, de aço não ligado e de outras ligas de aço
	7228 50 61	Barras acabadas a frio, de aço não ligado e de outras ligas de aço
	7228 50 69	Barras acabadas a frio, de aço não ligado e de outras ligas de aço
	7228 50 80	Barras acabadas a frio, de aço não ligado e de outras ligas de aço
	7217 10 10	Fio de aço não ligado
	7217 10 31	Fio de aço não ligado
	7217 10 39	Fio de aço não ligado
	7217 10 50	Fio de aço não ligado
	7217 10 90	Fio de aço não ligado
	7217 20 10	Fio de aço não ligado
	7217 20 30	Fio de aço não ligado
	7217 20 50	Fio de aço não ligado
	7217 20 90	Fio de aço não ligado
	7217 30 41	Fio de aço não ligado
	7217 30 49	Fio de aço não ligado
	7217 30 50	Fio de aço não ligado
	7217 30 90	Fio de aço não ligado
	7217 90 20	Fio de aço não ligado
	7217 90 50	Fio de aço não ligado
	7217 90 90	Fio de aço não ligado

ANEXO XVIII

LISTA DOS ARTIGOS DE LUXO A QUE SE REFERE O ARTIGO 3.º-H

NOTA EXPLICATIVA

Os códigos da nomenclatura provêm da Nomenclatura Combinada, definida no artigo 1.º, n.º 2, do Regulamento (CEE) n.º 2658/87 do Conselho, de 23 de julho de 1987, relativo à nomenclatura pautal e estatística e à pauta aduaneira comum, e constante do seu anexo I, que sejam válidos no momento da publicação do presente regulamento e, *mutatis mutandis*, com a redação que lhes tiver sido dada por legislação posterior.

(1) Cavalos

ex	0101 21 00	Reprodutores de raça pura
ex	0101 29 90	Outros

(2) Caviar e seus sucedâneos

ex	1604 31 00	Caviar
ex	1604 32 00	Sucedâneos de caviar

(3) Trufas e suas preparações

ex	0709 56 00	Trufas
ex	0710 80 69	Outros
ex	0711 59 00	Outros
ex	0712 39 00	Outros
ex	2001 90 97	Outros
ex	2003 90 10	Trufas
ex	2103 90 90	Outros
ex	2104 10 00	Preparações para caldos e sopas; caldos e sopas preparados
ex	2104 20 00	Preparações alimentícias compostas homogeneizadas
ex	2106 00 00	Preparações alimentícias não especificadas nem compreendidas noutras posições

(4) Vinhos (incluindo espumantes), cervejas, aguardentes e bebidas espirituosas

ex	2203 00 00	Cervejas de malte
ex	2204 10 11	Champanhe
ex	2204 10 91	Asti Spumante
ex	2204 10 93	Outros
ex	2204 10 94	Vinhos com indicação geográfica protegida (IGP)

ex	2204 10 96	Outros vinhos de casta
ex	2204 10 98	Outros
ex	2204 21 00	Em recipientes de capacidade não superior a 2 l
ex	2204 29 00	Outros
ex	2205 00 00	Vermutes e outros vinhos de uvas frescas aromatizados por plantas ou substâncias aromáticas
ex	2206 00 00	Outras bebidas fermentadas (por exemplo, sidra, perada, hidromel, saqué); misturas de bebidas fermentadas e misturas de bebidas fermentadas com bebidas não alcoólicas, não especificadas nem compreendidas noutras posições
ex	2207 10 00	Álcool etílico não desnaturado, com teor volúmico de álcool igual ou superior a 80 %;
ex	2208 00 00	Álcool etílico não desnaturado, com teor alcoólico volúmico inferior a 80 %; aguardentes, licores e outras bebidas espirituosas

(5) Charutos e cigarrilhas

ex	2402 10 00	Charutos e cigarrilhas, que contenham tabaco
ex	2402 90 00	Outros

(6) Perfumes, águas-de-colónia e cosméticos, incluindo produtos de beleza e de maquilhagem

ex	3303	Perfumes e águas-de-colónia
ex	3304 00 00	Produtos de beleza ou de maquilhagem preparados e preparações para conservação ou cuidados da pele (exceto medicamentos), incluindo as preparações antissolares e os bronzeadores; preparações para manicuros e pedicuros
ex	3305 00 00	Preparações capilares
ex ex	3307 00 00	Preparações para barbear (antes, durante ou após), desodorizantes (desodorantes) corporais, preparações para banhos, depilatórios, outros produtos de perfumaria ou de toucador preparados e outras preparações cosméticas, não especificados nem compreendidos noutras posições; desodorizantes (desodorantes) de ambiente, preparados, mesmo não perfumados, com ou sem propriedades desinfetantes
ex	6704 00 00	Perucas, barbas, sobrancelhas, pestanas, madeixas e artefactos semelhantes, de cabelo, pelos ou de matérias têxteis; outras obras de cabelo não especificadas nem compreendidas noutras posições

(7) Obras de couro, artigos de correeiro, artigos de viagem e bolsas e artefactos semelhantes

ex	4201 00 00	Artigos de seleiro ou de correeiro, para quaisquer animais (incluindo as trelas, joelheiras, focinheiras, mantas de sela, alforges, agasalhos para cães e artigos semelhantes), de quaisquer matérias
ex	4202 00 00	Arcas para viagem, malas e maletas, incluindo as de toucador e as maletas e pastas de documentos e para estudantes, os estojos para óculos, binóculos, câmaras fotográficas e de filmar, instrumentos musicais, armas e artigos

		semelhantes; sacos de viagem, sacos isolantes para géneros alimentícios e bebidas, bolsas de toucador, mochilas, bolsas, sacos para compras (sacolas), carteiras, porta-moedas, porta-cartões, cigarreiras, tabaqueiras, estojos para ferramentas, bolsas e sacos para artigos de desporto, estojos para frascos ou para joias, caixas para pó de arroz, estojos para ourivesaria e artefactos semelhantes, de couro natural ou reconstituído, de folhas de plásticos, de matérias têxteis, de fibra vulcanizada ou de cartão, ou recobertos, no todo ou na maior parte, dessas mesmas matérias ou de papel
ex	4205 00 90	Outros
ex	9605 00 00	Conjuntos de viagem para toucador de pessoas, para costura ou para limpeza de calçado ou de roupas

(8) Casacos, ou outras peças de vestuário, acessórios e calçado (independentemente do material de que são fabricados)

ex	4203 00 00	Vestuário e seus acessórios, de couro natural ou reconstituído
ex	4303 00 00	Vestuário, seus acessórios e outros artefactos de peles com pelo
ex	6101 00 00	Sobretudos, japonas, gabões, capas, anoraques, blusões e semelhantes, de malha, de uso masculino, exceto os artefactos da posição 6103
ex	6102 00 00	Casacos compridos, capas, anoraques, blusões e semelhantes, de malha, de uso feminino, exceto os artefactos da posição 6104
ex	6103 00 00	Fatos, conjuntos, casacos, calças, jardineiras, calças curtas e calções (*shorts*) (exceto de banho), de malha, de uso masculino
ex	6104 00 00	Fatos de saia-casaco, conjuntos, casacos, vestidos, saias, saias-calças, calças, jardineiras, calças curtas e calções (*shorts*) (exceto de banho), de malha, de uso feminino
ex	6105 00 00	Camisas de malha, de uso masculino
ex	6106 00 00	Camiseiros, blusas, blusas-camiseiros, de malha, de uso feminino
ex	6107 00 00	Cuecas, ceroulas, camisas de noite, pijamas, roupões de banho, robes e semelhantes, de malha, de uso masculino
ex	6108 00 00	Combinações, saiotes, calcinhas, camisas de noite, pijamas, *déshabillés*, roupões de banho, robes de quarto e semelhantes, de malha, de uso feminino
ex	6109 00 00	T-shirts, camisolas interiores e artigos semelhantes, de malha
ex	6110 00 00	Camisolas, pulôveres, *cardigans*, coletes e artigos semelhantes, de malha
ex	6111 00 00	Vestuário e seus acessórios, de malha, para bebés
ex	6112 11 00	De algodão
ex	6112 12 00	De fibras sintéticas

ex	6112 19 00	De outras matérias têxteis
ex	6112 20 00	Fatos-macacos e conjuntos de esqui
ex	6112 31 00	De fibras sintéticas
ex	6112 39 00	De outras matérias têxteis
ex	6112 41 00	De fibras sintéticas
ex	6112 49 00	De outras matérias têxteis
ex	6113 00 10	De tecidos de malha da posição 5906
ex	6113 00 90	Outros
ex	6114 00 00	Outro vestuário de malha
ex	6115 00 00	Meias-calças, meias acima do joelho, meias até ao joelho e artigos semelhantes, incluindo as meias-calças, meias acima do joelho, meias até ao joelho de compressão degressiva (as meias para varizes, por exemplo), de malha
ex	6116 00 00	Luvas, mitenes e semelhantes, de malha
ex	6117 00 00	Outros acessórios de vestuário, confecionados, de malha; partes de vestuário ou de seus acessórios, de malha
ex	6201 00 00	Sobretudos, japonas, gabões, capas, anoraques, blusões e semelhantes, de uso masculino, exceto os artefactos da posição 6203
ex	6202 00 00	Casacos compridos, capas, anoraques, blusões e semelhantes, de uso feminino, exceto os artefactos da posição 6204
ex	6203 00 00	Fatos, conjuntos, casacos, calças, jardineiras, calças curtas e calções (*shorts*) (exceto de banho), de uso masculino
ex	6204 00 00	Fatos de saia-casaco, conjuntos, casacos, vestidos, saias, saias-calças, calças, jardineiras, calças curtas e calções (*shorts*) (exceto de banho), de uso feminino
ex	6205 00 00	Camisas de uso masculino
ex	6206 00 00	Camiseiros, blusas, blusas-camiseiros (blusas *chemisiers*), de uso feminino
ex	6207 00 00	Camisolas interiores, cuecas, ceroulas, camisas de noite, pijamas, roupões de banho, robes e semelhantes, de uso masculino
ex	6208 00 00	Camisolas interiores, combinações, saiotes, calcinhas, camisas de noite, pijamas, *déshabillés*, roupões de banho, robes de quarto e artefactos semelhantes, de uso feminino
ex	6209 00	Vestuário e seus acessórios, para bebés

	00	
ex	6210 10 00	Com as matérias das posições 5602 ou 5603
ex	6210 20 00	Outro vestuário, dos tipos abrangidos pelas subposições 6201 11 a 6201 19
ex	6210 30 00	Outro vestuário, dos tipos abrangidos pelas subposições 6202 11 a 6202 19
ex	6210 40 00	Outro vestuário de uso masculino
ex	6210 50 00	Outro vestuário de uso feminino
ex	6211 11 00	De uso masculino
ex	6211 12 00	De uso feminino
ex	6211 20 00	Fatos-macacos e conjuntos de esqui
ex	6211 32 00	De algodão
ex	6211 33 00	De fibras sintéticas ou artificiais
ex	6211 39 00	De outras matérias têxteis
ex	6211 42 00	De algodão
ex	6211 43 00	De fibras sintéticas ou artificiais
ex	6211 49 00	De outras matérias têxteis
ex	6212 00 00	Sutiãs, cintas, espartilhos, suspensórios, ligas e artefactos semelhantes, e suas partes, mesmo de malha
ex	6213 00 00	Lenços de assoar e de bolso
ex	6214 00 00	Xales, echarpes, lenços de pescoço, cachenés, cachecóis, mantilhas, véus e artefactos semelhantes
ex	6215 00 00	Gravatas, laços e plastrões
ex	6216 00 00	Luvas, mitenes e semelhantes
ex	6217 00 00	Outros acessórios confecionados de vestuário; partes de vestuário ou dos seus acessórios, exceto as da posição 6212
ex	6401 00 00	Calçado impermeável de sola exterior e parte superior de borracha ou plásticos, em que a parte superior não tenha sido reunida à sola exterior por costura ou por meio de rebites, pregos, parafusos, espigões ou dispositivos semelhantes, nem formada por diferentes partes reunidas pelos mesmos

		processos
ex	6402 20 00	Calçado com parte superior em tiras ou correias, fixados à sola por pregos, tachas, pinos e semelhantes
ex	6402 91 00	Cobrindo o tornozelo
ex	6402 99 00	Outros
ex	6403 19 00	Outros
ex	6403 20 00	Calçado com sola exterior de couro natural e parte superior constituída por tiras de couro natural passando pelo peito do pé e envolvendo o dedo grande
ex	6403 40 00	Outro calçado, com biqueira protetora de metal
ex	6403 51 00	Cobrindo o tornozelo
ex	6403 59 00	Outros
ex	6403 91 00	Cobrindo o tornozelo
ex	6403 99 00	Outros
ex	6404 19 10	Pantufas e outro calçado de interior
ex	6404 20 00	Calçado com sola exterior de couro natural ou reconstituído
ex	6405 00 00	Outro calçado
ex	6504 00 00	Chapéus e outros artefactos de uso semelhante, entrançados ou obtidos por reunião de tiras, de qualquer matéria, mesmo guarnecidos
ex	6505 00 10	De feltro de pelos ou de lã e pelos, obtidos a partir dos esboços ou discos da posição 6501 00 00
ex	6505 00 30	Capacetes, bonés militares e semelhantes, com pala
ex	6505 00 90	Outros
ex	6506 99 00	De outras matérias
ex	6601 91 00	De haste ou cabo telescópico
ex	6601 99 00	Outros
ex	6602 00 00	Bengalas, bengalas-assentos, chicotes, pingalins e artefactos semelhantes
ex	9619 00 81	Fraldas para bebés

(9) Tapetes e tapeçarias, tecidos à mão ou à máquina

ex	5701 00 00	Tapetes de matérias têxteis, de pontos nodados ou enrolados, mesmo confecionados
ex	5702 10 00	Tapetes denominados *Kelim* ou *Kilim*, *Schumacks* ou *Soumak*, *Karamanie* e tapetes semelhantes tecidos à mão
ex	5702 20 00	Revestimentos para pavimentos (pisos), de cairo (fibras de coco)
ex	5702 31 80	Outros
ex	5702 32 00	De matérias têxteis sintéticas ou artificias
ex	5702 39 00	De outras matérias têxteis
ex	5702 41 90	Outros
ex	5702 42 00	De matérias têxteis sintéticas ou artificias
ex	5702 50 00	Outros, não aveludados, não confecionados
ex	5702 91 00	De lã ou de pelos finos
ex	5702 92 00	De matérias têxteis sintéticas ou artificias
ex	5702 99 00	De outras matérias têxteis
ex	5703 00 00	Tapetes e outros revestimentos para pavimentos (pisos), de matérias têxteis, tufados, mesmo confecionados
ex	5704 00 00	Tapetes e outros revestimentos para pavimentos (pisos), de feltro, exceto os tufados e os flocados, mesmo confecionados
ex	5705 00 00	Outros tapetes e revestimentos para pavimentos (pisos), de matérias têxteis, mesmo confecionados
ex	5805 00 00	Tapeçarias tecidas à mão (género gobelino, flandres, *aubusson*, *beauvais* e semelhantes) e tapeçarias feitas à agulha (por exemplo, em *petit point*, ponto de cruz), mesmo confecionadas

(10) Pérolas, pedras preciosas e semipreciosas, obras de pérolas, joias e obras de joalharia de ouro ou prata

ex	7101 00 00	Pérolas naturais ou cultivadas, mesmo trabalhadas ou combinadas, mas não enfiadas, nem montadas, nem engastadas; pérolas naturais ou cultivadas, enfiadas temporariamente para facilidade de transporte
ex	7102 00 00	Diamantes, mesmo trabalhados, mas não montados nem engastados, exceto para uso industrial
ex	7103 00 00	Pedras preciosas (exceto diamantes) ou semipreciosas, mesmo trabalhadas

		ou combinadas, mas não enfiadas, nem montadas, nem engastadas; pedras preciosas (exceto diamantes) ou semipreciosas, não combinadas, enfiadas temporariamente para facilidade de transporte
ex	7104 91 00	Diamantes, exceto para uso industrial
ex	7105 00 00	Pó de diamantes, de pedras preciosas ou semipreciosas ou de pedras sintéticas
ex	7106 00 00	Prata (incluindo a prata dourada ou platinada), em formas brutas ou semimanufacturadas, ou em pó
ex	7107 00 00	Metais comuns folheados ou chapeados de prata, em formas brutas ou semimanufacturadas
ex	7108 00 00	Ouro (incluindo o ouro platinado), em formas brutas ou semimanufacturadas, ou em pó
ex	7109 00 00	Metais comuns ou prata, folheados ou chapeados de ouro, em formas brutas ou semimanufacturadas
ex	7110 11 00	Em formas brutas ou em pó
ex	7110 19 00	Outros
ex	7110 21 00	Em formas brutas ou em pó
ex	7110 29 00	Outros
ex	7110 31 00	Em formas brutas ou em pó
ex	7110 39 00	Outros
ex	7110 41 00	Em formas brutas ou em pó
ex	7110 49 00	Outros
ex	7111 00 00	Metais comuns, prata ou ouro, folheados ou chapeados de platina, em formas brutas ou semimanufacturadas
ex	7113 00 00	Artefactos de joalharia e suas partes, de metais preciosos ou de metais folheados ou chapeados de metais preciosos
ex	7114 00 00	Artefactos de ourivesaria e suas partes, de metais preciosos ou de metais folheados ou chapeados de metais preciosos
ex	7115 00 00	Outras obras de metais preciosos ou de metais folheados ou chapeados de metais preciosos
ex	7116 00 00	Obras de pérolas naturais ou cultivadas, de pedras preciosas ou semipreciosas ou de pedras sintéticas ou reconstituídas

(11) Moedas e notas, sem curso legal

ex	4907 00 30	Papel-moeda
ex	7118 10 00	Moedas sem curso legal, exceto de ouro
ex	7118 90 00	Outros

(12) Talheres de metais preciosos ou de metais folheados ou chapeados de metais preciosos

ex	7114 00 00	Artefactos de ourivesaria e suas partes, de metais preciosos ou de metais folheados ou chapeados de metais preciosos
ex	7115 00 00	Outras obras de metais preciosos ou de metais folheados ou chapeados de

		metais preciosos
ex	8214 00 00	Outros artigos de cutelaria (por exemplo, máquinas de cortar o cabelo ou tosquiar, fendeleiras, cutelos, incluindo os de açougue e de cozinha, e corta-papéis); utensílios e sortidos de utensílios de manicuros ou de pedicuros (incluindo as limas para unhas)
ex	8215 00 00	Colheres, garfos, conchas, escumadeiras, pás para tortas, facas especiais para peixe ou para manteiga, pinças para açúcar e artefactos semelhantes
ex	9307 00 00	Sabres, espadas, baionetas, lanças e outras armas brancas, suas partes e bainhas

(13) Louça de mesa de porcelana, de grés, de faiança ou de cerâmica fina

ex	6911 00 00	Louça, outros artigos de uso doméstico e artigos de higiene ou de toucador, de porcelana
ex	6912 00 23	De grés
ex	6912 00 25	De faiança ou de barro fino
ex	6912 00 83	De grés
ex	6912 00 85	De faiança ou de barro fino
ex	6914 10 00	De porcelana
ex	6914 90 00	Outros

(*14) Artigos de cristal de chumbo*

ex	7009 91 00	Não emoldurados
ex	7009 92 00	Emoldurados
ex	7010 00 00	Garrafões, garrafas, frascos, boiões, vasos, embalagens tubulares, ampolas e outros recipientes de vidro próprios para transporte ou embalagem; boiões de vidro para conservas; rolhas, tampas e outros dispositivos de uso semelhante, de vidro
ex	7013 22 00	De cristal de chumbo
ex	7013 33 00	De cristal de chumbo
ex	7013 41 00	De cristal de chumbo
ex	7013 91 00	De cristal de chumbo
ex	7018 10 00	Contas, imitações de pérolas naturais ou cultivadas, imitações de pedras preciosas ou semipreciosas e artefactos semelhantes, de vidro
ex	7018 90 00	Outros
ex	7020 00 80	Outros
ex	9405 50 00	Aparelhos não elétricos de iluminação

ex	9405 91 00	De vidro

(15) Artigos eletrónicos para uso doméstico

ex	8414 51	Ventiladores de mesa, de pé, de parede, de teto ou de janela, com motor elétrico incorporado de potência não superior a 125 W
ex	8414 59 00	Outros
ex	8414 60 00	Exaustores com dimensão horizontal máxima não superior a 120 cm
ex	8415 10 00	Dos tipos utilizados em paredes ou janelas, formando um corpo único ou do tipo *split-system* (sistema com elementos separados)
ex	8418 10 00	Combinações de refrigeradores e congeladores (*freezers*), munidos de portas exteriores separadas
ex	8418 21 00	De compressão
ex	8418 29 00	Outros
ex	8418 30 00	Congeladores (*freezers*) horizontais tipo arca, de capacidade não superior a 800 l
ex	8418 40 00	Congeladores (*freezers*) verticais tipo armário, de capacidade não superior a 900 l
ex	8419 81 00	Para preparação de bebidas quentes ou para cozimento ou aquecimento de alimentos
ex	8422 11 00	Do tipo doméstico
ex	8423 10 00	Balanças para pessoas, incluindo as balanças para bebés; balanças de uso doméstico
ex	8443 12 00	Máquinas e aparelhos de impressão por *offset*, dos tipos utilizados em escritórios, alimentados por folhas em que um lado não seja superior a 22 cm e que o outro não seja superior a 36 cm, quando não dobradas
ex	8443 31 00	Máquinas que executem pelo menos duas das seguintes funções: impressão, cópia ou transmissão de telecópia (*fax*), capazes de ser conectadas a uma máquina automática para processamento de dados ou a uma rede
ex	8443 32 00	Outros, capazes de ser conectados a uma máquina automática para processamento de dados ou a uma rede
ex	8443 39 00	Outros
ex	8450 11 00	Máquinas inteiramente automáticas
ex	8450 12 00	Outras máquinas, com secador centrífugo incorporado
ex	8450 19 00	Outros
ex	8451 21 00	De capacidade, expressa em peso de roupa seca, não superior a 10 kg
ex	8452 10 00	Máquinas de costura de uso doméstico
ex	8470 10 00	Calculadoras eletrónicas capazes de funcionar sem fonte externa de energia elétrica e máquinas de bolso com função de cálculo incorporada que permitam gravar, reproduzir e visualizar informações
ex	8470 21 00	Com dispositivo impressor incorporado
ex	8470 29 00	Outros
ex	8470 30 00	Outras máquinas de calcular

ex	8471 00 00	Máquinas automáticas para processamento de dados e suas unidades; leitores magnéticos ou óticos, máquinas para registar dados em suporte sob forma codificada, e máquinas para processamento desses dados, não especificadas nem compreendidas noutras posições
ex	8472 90 80	Outros
ex	8479 60 00	Aparelhos de evaporação para arrefecimento do ar
ex	8508 11 00	De potência não superior a 1 500 W e cujo volume do reservatório não exceda 20 l
ex	8508 19 00	Outros
ex	8508 60 00	Outros aspiradores
ex	8509 80 00	Outros aparelhos
ex	8516 31 00	Secadores de cabelo
ex	8516 50 00	Fornos de micro-ondas
ex	8516 60 10	Fogões de cozinha
ex	8516 71 00	Aparelhos para preparação de café ou de chá
ex	8516 72 00	Torradeiras de pão
ex	8516 79 00	Outros
ex	8517 11 00	Aparelhos telefónicos por fio com unidade auscultador-microfone sem fio
ex	8517 13 00	Telemóveis inteligentes
ex	8517 18 00	Outros
ex	8517 61 00	Estações-base
ex	8517 62 00	Aparelhos para receção, conversão, emissão e transmissão ou regeneração de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos de comutação e encaminhamento
ex	8517 69 00	Outros
ex	8526 91 00	Aparelhos de radionavegação
ex	8529 10 65	Antenas interiores para recetores de radiodifusão e de televisão, incluindo as de incorporar
ex	8529 10 69	Outros
ex	8531 10 00	Aparelhos elétricos de alarme para proteção contra roubo ou incêndio e aparelhos semelhantes
ex	8543 70 10	Máquinas elétricas com funções de tradução ou de dicionário
ex	8543 70 30	Amplificadores de antenas
ex	8543 70 50	Bancos e tetos solares e aparelhos semelhantes para bronzeamento
ex	8543 70 90	Outros
ex	9504 50 00	Consolas e máquinas de jogos de vídeo, exceto os classificados na subposição 9504 30
ex	9504 90 80	Outros

(16) Aparelhos elétricos/eletrónicos ou ópticos para gravação e reprodução de som e imagem

ex	8519 00 00	Aparelhos de gravação ou de reprodução de som

ex	8521 00 00	Aparelhos videofónicos de gravação ou de reprodução, mesmo incorporando um recetor de sinais videofónicos
ex	8527 00 00	Aparelhos recetores para radiodifusão, mesmo combinados, num mesmo invólucro, com um aparelho de gravação ou de reprodução de som, ou com um relógio
ex	8528 71 00	Não concebidos para incorporar um dispositivo de visualização ou um ecrã, de vídeo
ex	8528 72 00	Outros, a cores
ex	9006 00 00	Câmaras fotográficas; aparelhos e dispositivos, incluindo as lâmpadas e tubos, de luz relâmpago (*flash*), para fotografia, exceto as lâmpadas e tubos de descarga da posição 8539
ex	9007 00 00	Câmaras e projetores, cinematográficos, mesmo com aparelhos de gravação ou de reprodução de som incorporados

(17) Veículos para o transporte de pessoas por via terrestre, aérea ou marítima de valor superior a 10 000 EUR cada, teleféricos, telecadeiras, telesquis, mecanismos de tração para funiculares, motociclos de valor superior a 1 000 EUR cada, bem como os seus acessórios e peças sobresselentes

ex	4011 10 00	Dos tipos utilizados em automóveis de passageiros (incluindo os veículos de uso misto (*station wagons*) e os automóveis de corrida)
ex	4011 20 00	Dos tipos utilizados em autocarros ou camiões
ex	4011 30 00	Dos tipos utilizados em veículos aéreos
ex	4011 40 00	Dos tipos utilizados em motocicletas
ex	4011 90 00	Outros
ex	7009 10 00	Espelhos retrovisores para veículos
ex	8407 00 00	Motores de pistão, alternativo ou rotativo, de ignição por faísca (motores de explosão)
ex	8408 00 00	Motores de pistão, de ignição por compressão (motores diesel ou semidiesel)
ex	8409 00 00	Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas aos motores das posições 8407 ou 8408
ex	8411 00 00	Turborreatores, turbopropulsores e outras turbinas a gás
	8428 60 00	Teleféricos (incluindo as telecadeiras e os telesquis); mecanismos de tração para funiculares
ex	8431 39 00	Partes e acessórios de teleféricos, telecadeiras, telesquis, mecanismos de tração para funiculares
ex	8483 00 00	Veios de transmissão (incluindo as árvores de cames e cambotas) e manivelas; chumaceiras e «bronzes»; engrenagens e rodas de fricção; eixos de esferas ou de roletes; redutores, multiplicadores, caixas de transmissão e variadores de velocidade, incluindo os conversores binários (de torque); volantes e polias, incluindo as polias para cadernais; embraiagens e dispositivos de acoplamento, incluindo as juntas de articulação
ex	8511 00 00	Aparelhos e dispositivos elétricos de ignição ou de arranque para motores de ignição por faísca ou por compressão (por exemplo, magnetos, dínamos-

		magnetos, bobinas de ignição, velas de ignição ou de aquecimento, motores de arranque); geradores (por exemplo, dínamos e alternadores) e conjuntores-disjuntores utilizados com estes motores
ex	8512 20 00	Outros aparelhos de iluminação ou de sinalização visual
ex	8512 30 10	Alarmes antirroubo dos tipos utilizados em veículos automóveis
ex	8512 30 90	Outros
ex	8512 40 00	Limpadores de para-brisas, degeladores e desembaciadores
ex	8544 30 00	Jogos de fios para velas de ignição e outros jogos de fios dos tipos utilizados em quaisquer veículos
ex	8603 00 00	Automotoras, mesmo para circulação urbana, exceto as da posição 8604
ex	8605 00 00	Vagões de passageiros; furgões para bagagem, vagões-postais e outros vagões especiais, para vias-férreas ou semelhantes (excluindo as viaturas da posição 8604)
ex	8607 00 00	Partes de veículos para vias-férreas ou semelhantes
ex	8702 00 00	Veículos automóveis para transporte de dez pessoas ou mais, incluindo o motorista
ex	8703 00 00	Automóveis de passageiros e outros veículos automóveis principalmente concebidos para transporte de pessoas (exceto os da posição 8702), incluindo os veículos de uso misto (*station wagons*) e os automóveis de corrida, incluindo motos de neve
ex	8706 00 00	Chassis com motor para os veículos automóveis das posições 8701 a 8705
ex	8707 00 00	Carroçarias para os veículos automóveis das posições 8701 a 8705, incluindo as cabinas
ex	8708 00 00	Partes e acessórios dos veículos automóveis das posições 8701 a 8705
ex	8711 00 00	Motocicletas (incluindo os ciclomotores) e outros ciclos equipados com motor auxiliar, mesmo com carro lateral; carros laterais
ex	8712 00 00	Bicicletas e outros ciclos (incluindo os triciclos), sem motor
ex	8714 00 00	Partes e acessórios dos veículos das posições 8711 a 8713
ex	8716 10 00	Reboques e semirreboques, para habitação ou para acampar, do tipo caravana
ex	8716 40 00	Outros reboques e semirreboques
ex	8716 90 00	Partes
ex	8901 10 00	Transatlânticos, barcos de excursão e embarcações semelhantes principalmente concebidas para o transporte de pessoas; *ferry-boats*
ex	8901 90 00	Outras embarcações para o transporte de mercadorias ou para o transporte de pessoas e de mercadorias
ex	8903 00 00	Iates e outros barcos e embarcações de recreio ou de desporto; barcos a remos e canoas

(18) Relógios e aparelhos semelhantes e peças sobresselentes

ex	9101 00 00	Relógios de pulso, relógios de bolso e relógios semelhantes (incluindo os contadores de tempo dos mesmos tipos), com caixa de metais preciosos ou de metais folheados ou chapeados de metais preciosos

ex	9102 00 00	Relógios de pulso, relógios de bolso e relógios semelhantes (incluindo os contadores de tempo dos mesmos tipos), exceto os da posição 9101
ex	9103 00 00	Relógios munidos de mecanismo de relojoaria, com exclusão dos relógios da posição 9104
ex	9104 00 00	Relógios para painéis de instrumentos e relógios semelhantes, para automóveis, veículos aéreos, embarcações ou para outros veículos
ex	9105 00 00	Despertadores, outros relógios e artigos de relojoaria semelhantes, exceto os com mecanismo de pequeno volume
ex	9108 00 00	Mecanismos de pequeno volume para relógios, completos e montados
ex	9109 00 00	Mecanismos de artigos de relojoaria, completos e montados, exceto de pequeno volume
ex	9110 00 00	Mecanismos de artigos de relojoaria completos, não montados ou parcialmente montados (*chablons*); mecanismos de artigos de relojoaria incompletos, montados; esboços de mecanismos de artigos de relojoaria
ex	9111 00 00	Caixas de relógios das posições 9101 ou 9102, e suas partes
ex	9112 00 00	Caixas e semelhantes de artigos de relojoaria, e suas partes
ex	9113 00 00	Pulseiras de relógios, e suas partes
ex	9114 00 00	Outras partes e acessórios de artigos de relojoaria

(19) Instrumentos musicais

ex	9201 00 00	Pianos, mesmo automáticos; cravos e outros instrumentos de cordas, com teclado
ex	9202 00 00	Outros instrumentos musicais de cordas (por exemplo, guitarras, violinos, harpas)
ex	9205 00 00	Instrumentos musicais de sopro (por exemplo, órgãos de tubos e teclado, acordeões, clarinetes, trompetes, gaitas de foles), exceto os órgãos mecânicos de feira e os realejos
ex	9206 00 00	Instrumentos musicais de percussão (por exemplo, tambores, caixas, xilofones, pratos, castanholas, maracas)
ex	9207 00 00	Instrumentos musicais cujo som é produzido ou amplificado por meios elétricos (por exemplo, órgãos, guitarras, acordeões)

(20) Objetos de arte, de coleção ou antiguidades

ex	9700	Objetos de arte, de coleção ou antiguidades

(21) Artigos e equipamento para esqui, golfe, mergulho e desportos náuticos

ex	4015 19 00	Outros
ex	4015 90 00	Outros
ex	6210 40 00	Outro vestuário de uso masculino
ex	6210 50 00	Outro vestuário de uso feminino

ex	6211 11 00	De uso masculino
ex	6211 12 00	De uso feminino
ex	6211 20 00	Fatos-macacos e conjuntos de esqui
ex	6216 00 00	Luvas, mitenes e semelhantes
ex	6402 12 00	Calçado para esqui e para surfe de neve
ex	6402 19 00	Outros
ex	6403 12 00	Calçado para esqui e para surfe de neve
ex	6403 19 00	Outros
ex	6404 11 00	Calçado para desporto; calçado para ténis, basquetebol, ginástica, treino e semelhantes
ex	6404 19 90	Outros
ex	9004 90 00	Outros
ex	9020 00 00	Outros aparelhos respiratórios e máscaras contra gases, exceto as máscaras de proteção desprovidas de mecanismo e de elemento filtrante amovível
ex	9506 11 00	Esquis
ex	9506 12 00	Fixadores para esquis
ex	9506 19 00	Outros
ex	9506 21 00	Pranchas à vela
ex	9506 29 00	Outros
ex	9506 31 00	Tacos completos
ex	9506 32 00	Bolas
ex	9506 39 00	Outros
ex	9506 40 00	Artigos e equipamentos para ténis de mesa
ex	9506 51 00	Raquetas de ténis, mesmo não encordoadas
ex	9506 59 00	Outros
ex	9506 61 00	Bolas de ténis
ex	9506 69 10	Bolas de críquete ou de pólo
ex	9506 69 90	Outros
ex	9506 70	Patins para gelo e patins de rodas, incluindo os fixados em calçado
ex	9506 91	Artigos e equipamentos para cultura física, ginástica ou atletismo
ex	9506 99 10	Artigos de críquete ou de polo, exceto bolas
ex	9506 99 90	Outros
ex	9507 00 00	Canas de pesca, anzóis e outros artigos para a pesca à linha; camaroeiros e redes semelhantes para qualquer finalidade; iscas e chamarizes (exceto os das posições 9208 ou 9705) e artigos semelhantes de caça

(22) Artigos e equipamento para jogos de bilhar, de bólingue automático, de casino e para jogos acionados por moedas ou notas de banco

ex	9504 20 00	Bilhares de qualquer tipo e seus acessórios
ex	9504 30 00	Outros jogos que funcionem por introdução de moedas, papéis moeda, cartões de banco, fichas ou por outros meios de pagamento, exceto os jogos

		de pinos automáticos (*bowling*)
ex	9504 40 00	Cartas de jogar
ex	9504 50 00	Consolas e máquinas de jogos de vídeo, exceto os classificados na subposição 9504 30
ex	9504 90 80	Outros

ANEXO XIX

LISTA DAS EMPRESAS ESTATAIS A QUE SE REFERE O ARTIGO 5.º-A

OPK OBORONPROM

UNITED AIRCRAFT CORPORATION

URALVAGONZAVOD

ROSNEFT

TRANSNEFT

GAZPROM NEFT

ALMAZ-ANTEY

KAMAZ

NOVOROSSIYSK COMMERCIAL SEA PORT

ROSTEC (RUSSIAN TECHNOLOGIES STATE CORPORATION)

JSC PO SEVMASH

SOVCOMFLOT

UNITED SHIPBUILDING CORPORATION»